L E I N.º 271/2001

EMENTA: Dá nome à artéria localizada no Bairro Costa desta Cidade e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Travessa José Rodrigues de Medeiros** a 3ª Travessa no bairro Costa, paralela a Rua Principal denominada de Izídio Leite.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 29 de novembro de 2001.

Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita